



**ATA Nº 04, DE 11 JULHO DE 2025.**

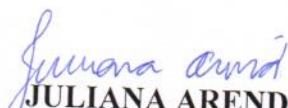
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 36/2025 e Nº 37/2025.**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação, Fiscalização e Controle. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 36/2025 que busca autorização para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 19.797.799,96, com recursos do FGTS por meio do programa "Pró-Transporte" do Ministério das Cidades, e o Projeto de Lei de número 37/2025 que propõe a alteração da Lei Municipal nº 355/2011, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Porto dos Gaúchos-MT. A principal mudança é a adequação da composição do Conselho, que deixa de ser tripartite e passa a ser bipartite, com representação paritária: três membros do poder público e três da sociedade civil organizada, com mandatos de dois anos. A alteração visa ajustar a legislação à realidade local, considerando a inexistência de entidades ambientais não-governamentais no município. Após a apresentação dos projetos para os membros das comissões ser lido e debatido ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável ao Projeto de Lei de número 37 analisado e devido à complexidade do Projeto de Lei de número 36 será requerido a presença de representantes do município para prestar esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei, na presente data.



**CAIO PINTOR**  
Presidente da Comissão



**JULIANA AREND**  
Vice-presidente da  
Comissão

  
**LEANDRO BUDKE**  
Membro Titular da  
Comissão